



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 61/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 3 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a alteração do turno de oferta do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pelo campus de Cabedelo do Instituto Federal da Paraíba – IFPB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **considerando o disposto no processo SUAP nº 23170.002076.2025-80:**

Art. 1º Fica aprovada Ad Referendum a alteração do turno de oferta do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo Campus Cabedelo, localizado na Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo – PB, passando o referido curso a ser ofertado no turno vespertino para ingresso no primeiro semestre letivo e no turno matutino para ingresso no segundo semestre letivo, sem alterações da carga horária, da matriz curricular, da denominação ou da finalidade do curso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 03/12/2025 13:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803116
Verificador: 1f714feebb
Código de Autenticação:

